

ATO Nº 3.599/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 99682/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015 do Ato nº 24.250/2014, publicado em 26/12/2014, que autorizou a cessão do servidor DOMINGOS IGLESIAS FILHO, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 50682/1, lotado na Secretaria de Estado de Cidades para exercer suas funções na Câmara dos Deputados.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 484c1277

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar